



CÂMARA MUNICIPAL DE MUQUI

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Processo nº 000043/2026

Origem: Câmara Municipal de Muqui

Identificação do CidadES: 2026.051L0200001.09.0002

Em cumprimento ao Parágrafo Único do Artigo 72 da Lei nº 14.133/2021, por meio da Portaria nº 005/2023 de 31 de março de 2023, a CÂMARA MUNICIPAL DE MUQUI, Estado do Espírito Santo, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, sediada à Rua Agostinho Caiado Fraga, nº 145 – Santo Agostinho - Muqui/ES, inscrita no CNPJ sob o nº 31.727.449/0001-80, por seu representante, torna público que RATIFICOU a contratação direta, por meio da modalidade - Inexigibilidade de Licitação, conforme instrução constante nos autos, com fulcro no Artigo 74 da lei nº 14.133/2021, nos termos que seguem:

Contratado:

Nome da Empresa: Companhia Espírito Santense de Saneamento - CESAN.

CNPJ nº: 28.151.363/0001-47

Endereço: Av. Governador Bley, nº 186 – Centro – Vitória/ES – CEP: 29.010-150.

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação dos serviços públicos de abastecimento de água e/ou esgotamento sanitário para atender a sede da Câmara Municipal de Muqui no período de janeiro a dezembro 2026.

Inexigibilidade de Licitação: Art. 74, Lei Federal nº 14.133/21.

Prazo de Execução: Conforme demanda no período de janeiro a dezembro/2026.

Valor Total Estimado: R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais).

Dotação Orçamentária:

00001.0103110442.002 – Manutenção das Atividades da Câmara.

33903900000 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

Muqui/ES, 05 de janeiro de 2026.

Tiago Fernandes da Costa

Presidente